



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.º INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

**Autos de n.º 0012364-40.2012.4.01.3000**

Exeqüente: União/Fazenda Nacional

Executado: Espólio de Siberman Madeira de Holanda e Outros

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 25/02/2026 eu, Suede Maria P. Vasconcelos, Oficiala de Justiça Avaliadora deste Juízo, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado expedido nos autos supramencionados, procedi à reavaliação do imóvel de matrícula 6.618 do 1º CRI de Rio Branco, assim descrito:

*Um lote de terra rural nª 131, da Gleba 01, denominada São Francisco, situado N. C. Empresa, 1º distrito de Rio Branco/AC, com 19.6957ha.*

**AVALIAÇÃO**

Trata-se de imóvel rural, situado a dois quilômetros de distância (aproximadamente) da BR-364.

De acordo com o auto de ID 554 520931, o bem está localizado entre a Vila Custódio Freire e a entrada do Aeroporto Internacional de Rio Branco.

Não há benfeitorias na área penhorada.

Conforme anúncios em anexo, os parâmetros atuais sugerem redução nos valores de áreas rurais similares ao imóvel em tela, tendo sido encontrado, na presente pesquisa, o valor médio de R\$ R\$31.851,00 por hectare.

Diante disso, reavalio o bem penhorado em R\$627.146,19 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos).

**Suede Maria P. Vasconcelos**

Oficiala de Justiça Avaliadora

